DYNAMIC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
– RESPONSABILIDADE LIMITADA –
CNPJ nº 61.876.419/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de novembro de 2026, às 10:00 horas, na Rua da Assembleia, nº 35, 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-001, na sede social da **DILLON S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob nº 33.851.064/0001-55 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **DYNAMIC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 61.876.419/0001-04 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista **EVOLUTION MULTISTRATEGY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 61.866.055/0001-73, representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo. Presentes também os representantes do Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: (i) Presidente: Luis Cláudio Lins Fabbriani; e (ii) Secretária: Fabiana Carla da Silva Cavalheiro.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) o encerramento da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo ("1ª Emissão"); (b) a aprovação da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo ("2ª Emissão"); e (c) a autorização ao Administrador para que pratique todos os atos necessários para a formalização das deliberações tomadas na Ordem do Dia.

ESCLARECIMENTOS: O Administrador informou que, no âmbito da 1ª Emissão, foi celebrado o Boletim de Subscrição nº 01, em 23 de outubro de 2025, tendo sido integralizado, conforme o Anexo I, o montante de R$ 5.729.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil reais).

DELIBERAÇÕES:

O Cotista do Fundo, sem qualquer restrição, aprovou:

(a) o encerramento da 1ª Emissão, com a subscrição e integralização de R$ 5.729.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil reais), ficando cancelado o saldo não subscrito da 1ª Emissão;

(b) a realização da 2ª Emissão, no montante de até R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), em série única, com cotas escriturais a serem distribuídas por meio de oferta privada, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, tendo como instituição distribuidora a **DILLON S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sendo o preço de emissão de cada cota correspondente ao valor da cota do Fundo no dia da efetiva disponibilidade dos recursos; e

(c) a autorização para que o Administrador pratique todos os atos necessários para a formalização das deliberações acima, incluindo as comunicações à CVM, a atualização dos registros do Fundo e do escriturador, e a celebração do Boletim de Subscrição nº 02.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2026.

Luis Cláudio Lins Fabbriani
Presidente

Fabiana Carla da Silva Cavalheiro
Secretária